

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro –CTB,

Considerando as disposições da Portaria DENATRAN nº 183, de 17 de agosto de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 80000.008298/2018-72, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, a pessoa jurídica VSOFT INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.595/0001-60, situada à Avenida Dom Pedro I, nº 917, Sala 107 - Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013/021, para realizar, junto aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a coleta e armazenamento da biometria (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA